



ADAPCDE

Associação para o Desenvolvimento das Actividades em Portugal de Circos, Divertimentos e Espectáculos

FAX

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Évora**

V/Tel.: 266777000 V/Fax: 266702950

Data: 09-07-2009

Assunto: Feira de S. João, edição 2010

Tendo a ADAPCDE tomado conhecimento, por um associado, de que na Feira de S. João 2009, os estabelecimentos de faturas e de máquinas/carrinhos de cachorros não puderam vender bebidas, vem manifestar a V. Ex.^a o seu desagrado por esta situação.

Com efeito, os proprietários destes estabelecimentos devem poder vender bebidas tal como os proprietários de bares, pois é certo que os clientes que adquirem algo para comer, pretendem simultaneamente comprar, no mesmo local, bebida(s) com que possam acompanhar a sua refeição. Não se alcança motivo para que assim não seja, pelo que solicitamos a V. Ex.^a a alteração do Edital da Feira de S. João relativamente ao próximo ano no que concerne ao referido.

Esperando o V/melhor acolhimento ao solicitado, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente

(Mário Loureiro, Mestre em Eng.^a Mecânica)